

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 603, Liv. JS Fls. 81^v, em 30/09/03

Horas: 20:30

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES – (Vice Presidente)

PROJETO DE LEI N.º 032/2003, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “A”, localizada no bairro Jardim Amazônia I, nesta cidade, passa a denominar-se, RUA ADOUTINO REYNALDO BARREIRO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de setembro de 2003.

Ieda Rezende Rodrigues
IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora

Vice Presidente

Membro da Comissão de Educação, Cultura
Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/09/03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ADOUTINO R. BARREIRO, já falecido em 02 de setembro de 1998, residiu nesta cidade na década de 70, aqui prestou relevantes serviços à comunidade barra-garcense, atuando no setor de telecomunicações, responsável técnico tanto da assistência quanto do monitoramento dos sinais de retransmissão de TV, sendo o responsável pelo funcionamento da primeira estação de rádio da cidade.

ADOUTINO era natural da Espanha, vindo para o Brasil ainda menino, estudou em Santos (SP), onde se formou em Perito Contador, depois passou a dedicar à eletrônica, quando veio para Barra do Garças, trabalhando em estabelecimentos pioneiros na área da eletrônica tais como: a empresa Brasilália e TV Gaúcha, sendo também funcionário da Prefeitura nos anos de 1973 a 1995.

A denominação dessa rua, com o seu nome, é a forma que achamos de perpetuar a memória desse ilustre cidadão, que fez de nossa cidade a sua terra, onde viveu até seus últimos dias, deixando exemplos de trabalho, honestidade e sobretudo respeito ao próximo.

Consideramos pois, como altamente meritória e oportuna a homenagem ora prestada ao ilustre senhor.



IEDA REZENDE RODRIGUES

Vereadora

Vice Presidente

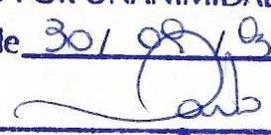
Membro da Comissão de Educação, Cultura
Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/09/03


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, *por entender ser o mesmo* **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 09 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 032/93

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidente)					
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	PP			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PMDB	PMDB			

Shinto

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/10/93
[Signature]